

*Eletricitários: toda  
energia é pouca*



## **ELETRICITÁRIOS: TODA ENERGIA É POUCA**

### **RESUMO**

Em 13 de maio de 1959, ao completar 100 dias de governo, Leonel Brizola estatizou a Companhia Energia Elétrica Riograndense (CEERG). Alguns estudiosos abordam este episódio como uma ação que ilustra o perfil populista do então governador Leonel Brizola. Ao analisar em detalhes a estatização da CEERG constata-se, com uma certa facilidade, que a estatização foi um processo socialmente construído ao longo dos anos. Este processo foi dinamizado por diferentes sujeitos sociais: consumidores, trabalhadores do setor de energia elétrica, parlamentares, Estado, etc. Para este último, além dos aspectos políticos, a estatização era algo indispensável para viabilizar economicamente a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE); para os consumidores, significava a possibilidade de redução das tarifas e melhoria na prestação dos serviços, etc. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termo-Elétrica e da Produção de Gás de Porto Alegre foi um ator fundamental para mobilizar a opinião pública e para fornecer argumentos legais que respaldaram juridicamente o ato de encampação. Além disso, a luta pela estatização da CEERG possibilitou uma verdadeira expansão da representatividade do sindicato, que no período tornou-se um sindicato de âmbito estadual.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Sindicalismo; Sindicato dos eletricitários; Trabalhadores, Porto Alegre (1958-1963); Populismo

A instalação, no início do século passado, das primeiras lâmpadas incandescentes em Porto Alegre pela Companhia Fiat Lux<sup>2</sup>, sinalizou o início de importantes transformações no cotidiano da cidade. A substituição dos lampiões à gás pelos postes de energia elétrica, por exemplo, venceu o ermo que tomava conta das ruas ao anoitecer e trouxe maior segurança àqueles que transitavam durante a noite pelo centro da cidade. Com o decorrer dos anos, o temor popular dos condutores da rede elétrica foi vencido pelas vantagens do conforto. Castiçais, candelabros, candeeiros e velas, abastecidos por óleo de baleia, querosene, parafina, carvão e sebo, progressivamente foram sendo trocados por lâmpadas. O mesmo aconteceu com vários utensílios domésticos, tais como o ferro de brasa, a enceradeira manual, entre outros. Gradativamente, a eletricidade foi deixando de ser um bem de luxo reservado às elites. O fato é que, nos anos 20 do século passado, Porto Alegre se despediu de toda uma cultura associada ao período pré-eletricidade.

No rastro da Companhia Fiat Lux surgiram mais duas geradoras: a Companhia Municipal, à qual coube a iluminação das vias públicas, e a Companhia Fôrça e Luz Porto-Alegrense, encarregada da movimentação dos bondes. Essas três empresas provocaram o primeiro surto de crescimento do setor de energia elétrica, o que foi fundamental para a urbanização, o comércio e a indústria de Porto Alegre.

O crescimento da cidade e o surgimento de novos hábitos de consumo demandaram mais e mais energia. As três geradoras existentes já não comportavam a demanda que se expandia em

---

<sup>1</sup> Doutorando em História Social pela Universidade Estadual de Campinas. Este artigo reproduz o terceiro capítulo de minha dissertação de mestrado intitulada *Os herdeiros de Sísifo: a ação coletiva dos trabalhadores porto-alegrenses nos anos de 1958-1963*. 2002. 236 f. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002. [jagna@unicamp.br](mailto:jagna@unicamp.br)

<sup>2</sup> A Companhia Fiat Lux, constituída em Porto Alegre na data de 11 de maio de 1891, foi pioneira no fornecimento de energia elétrica.

ritmo acelerado. Em poucos anos, criou-se a necessidade de novos investimentos em tecnologias para ampliar e modernizar a geração e distribuição de eletricidade. Na ocasião, a solução encontrada foi à transferência desses serviços às empresas que atuavam internacionalmente nesse setor.<sup>3</sup>

Entretanto, Porto Alegre não cessava de crescer. Novos investimentos no comércio e na indústria foram realizados. Trabalhadores ansiosos por emprego foram atraídos.<sup>4</sup> Novos bairros surgiram, alargando as fronteiras da cidade.<sup>5</sup> Os 11.750 quilowatts produzidos pela Companhia Energia Elétrica Riograndense (CEERG), quando de sua fundação, já não eram suficientes para movimentar os bondes, aquecer os fornos das forjarias e iluminar as residências e os novos estabelecimentos comerciais. Tudo levava a crer que a concessão às empresas estrangeiras dos serviços de energia elétrica tinha esgotado suas virtuosidades. Na década de 1950, a problemática da falta de segurança, do baixo crescimento econômico, dos transtornos causados por uma cidade que já não sabia conviver com a escassez de energia elétrica invadiu as páginas dos jornais, as reuniões de sindicatos e de associações de empregadores, enfim, o debate sobre

---

<sup>3</sup> Em 5 de maio de 1928 a Prefeitura Municipal de Porto Alegre concluiu o contrato de concessão dos serviços públicos de luz e força à Cia. Brasileira de Energia Elétrica, empresa ligada ao grupo American and Foreign Power Company (AMFORP). A partir de então, a empresa Bond and Share, subsidiária do grupo AMFORP, assumiu o controle da geração, distribuição e comercialização da energia elétrica de Porto Alegre e adjacências. Nesse período, a Cia. Brasileira de Energia Elétrica e o grupo Light and Power Company Limited (LIGHT) de São Paulo e Rio de Janeiro passaram a controlar os principais mercados consumidores de energia elétrica no Brasil.

<sup>4</sup> Baseado em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Geraldo Müller constatou que em menos de duas décadas (1940 a 1960), Porto Alegre duplicou a sua população residente: em 1947, Porto Alegre tinha 313,9 mil habitantes, em 1958 passou para 522,6 mil habitantes e em 1962 pulou para 694,7 mil habitantes. MÜLLER, G. *Periferia e dependência nacional: estudo do capitalismo no RS*. 1972. Dissertação (Mestrado em Sociologia)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972. p. 232-335.

<sup>5</sup> Sobre o processo de urbanização e industrialização da cidade de Porto Alegre, a tese de doutoramento de Alexandre Fortes é rica em detalhes e análises, Cf., FORTES, A. *Nós do Quarto Distrito...: a classe trabalhadora porto-alegrense e a era Vargas*. 2001. 602 p. Tese (Doutorado em História)–Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

a questão da energia elétrica tomou lugar nos espaços públicos e privados dos porto-alegrenses.

Na Câmara Municipal de Porto Alegre, alguns vereadores trouxeram à tribuna os reclamos que ouviam de seus eleitores. Os vereadores Jorge Achutti, Pedro Alvarez, Fernando Schneider e tantos outros, na legislatura de 1957 a 1960, notabilizaram-se pelas denúncias contra o racionamento de energia elétrica: *Porto Alegre, de 20 anos para cá mais parece uma cidade da campanha, porque é rara a via pública que não se encontre em trevas.*<sup>6</sup>

*Damos, como exemplo, o caso da Vila Elizabeth, além da Vila Sarandi, um loteamento moderno, que tem calçamento, água, mas que lá não existe luz porque não há força e nem energia, e não há água encanada, porque não há energia para movimentá-la dos depósitos até as residências.*<sup>7</sup>

*Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Fomos procurados por diversas pessoas, diversos munícipes, os quais fizeram ver a este Vereador a triste situação em que está colocada a nossa Cidade pela absoluta falta de iluminação pública. Diversas zonas, como Partenon, Caminho do Meio, na própria Praça da Alfândega, não há mais iluminação pública.*<sup>8</sup>

*Os jornais diariamente nos dão conta de que neste ou naquele ponto da cidade a escuridão é completa, como em parte da Av. Borges de Medeiros e na Praça senador Florêncio, em frente aos Correios e Telégrafos, em pleno coração da Cidade.*<sup>9</sup>

O racionamento de energia também afetava o sistema de transporte urbano. Nos momentos em que a carga de energia elétrica atingia o seu limite máximo, a CEERG como medida preventiva, racionalizava a energia, obrigando a Cia. Carris Porto-Alegrense retirar de circulação uma certa quantidade de

---

<sup>6</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...* Porto Alegre, p. 222, 8 ago. 1957.

<sup>7</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...* Porto Alegre, p. 154-157, maio 1957. v. III.

<sup>8</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...* Porto Alegre, p. 151, 6 ago. 1957. Discurso do vereador Fernando Schneider.

<sup>9</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...* Porto Alegre, p. 154, ago. 1957.

bondes.<sup>10</sup> Não bastasse o racionamento de energia que tornava a situação do transporte público insuportável, os trabalhadores sofriam com o alto preço das passagens e com a pequena frota de bondes, que, envelhecida e desgastada pelo uso excessivo, não mais conseguia transportar uma população em rápida expansão. Tudo isso acarretava uma série de transtornos, aborrecimentos e reclamos por parte da população e alimentava as manchetes dos jornais locais, que não cansavam de anunciar a eminência de um colapso geral na cidade e o retorno ao tempo dos lampiões.

### SALVE A ENCAMPAÇÃO!

A realização, pelo próprio Estado, de alguns serviços essenciais era uma reivindicação antiga dos sindicatos. Em momentos anteriores, o sindicalismo gaúcho envolveu-se na encampação do porto de Rio Grande (1919), na federalização da viação férrea (1920), na encampação da Cia. Carris Porto-Alegrense, entre outras. No caso da energia elétrica, a encampação era uma reivindicação que estava latente, esperando uma oportunidade para manifestar-se.

Anualmente, a exemplo de outras categorias, os eletricitários costumavam colocar na mesa patronal um reajuste salarial baseado no índice oficial do custo de vida. No dissídio coletivo de 1954, o presidente do sindicato Nanoso Leal negociou secretamente com a direção da CEERG um reajuste de 8%. Esse índice foi levado para ser endossado pela assembléia da categoria. Entretanto, nesta assembléia, Nanoso Leal foi denunciado por um grupo de trabalhadores da Usina do Gasômetro e os eletricitários rejeitaram os 8%, deliberando organizar uma campanha em torno do índice de 20%, correspondente ao custo de vida. Dias depois, a direção da CEERG assinou um acordo no percentual de 15%. Esse episódio estimulou a formação de uma oposição sindical liderada por Jorge Alberto Campezatto e Álvaro Ayala, que, nas eleições de julho de 1956, conquistou a direção do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termo-Elétrica e da Produção de Gás de

---

<sup>10</sup> Naquele período, a Cia. Carris Porto-Alegrense tinha capacidade de fazer circular 115 bondes. Contudo, em função do racionamento, restringia para uma média de 80 bondes.

Porto Alegre. Em pouco tempo a nova direção do sindicato provocou uma efetiva alteração na condução política da entidade.

Quando indaguei Jorge Alberto Campezatto sobre a principal mudança operada no sindicato obtive o seguinte depoimento:

*O sindicato antes era oficialista, tinha boas relações com o patrão, seguia o padrão dos demais sindicatos da época. Não cortamos as relações com a empresa, mas o nosso procedimento mudou completamente. Eu, como presidente do sindicato, fazia a sede do sindicato nos locais de trabalho. Locomovia-me pela manhã para o local de trabalho, ficava conversando, fazia reuniões, visitava as diferentes seções, conversando com os companheiros, tomando conhecimento da situação. No dia seguinte, visitava outro setor, só voltava para a sede do sindicato no fim da tarde, por volta das 17h, para tomar conta do expediente e receber os associados, e aí ficava até às 20h e 20h30. Ao mesmo tempo que adotamos o sistema da visita aos locais de trabalho, periodicamente, instituímos uma coisa que foi fundamental, que eu acho que é fundamental em qualquer organização sindical, que é o delegado de base.<sup>11</sup>*

Nos enfrentamentos com a direção da CEERG, o sindicato deparou-se com a seguinte encruzilhada: toda vez que reivindicava reajustamento, a direção da empresa ameaçava com a correção das tarifas. Toda vez que acenava com mobilização, a CEERG atacava argumentando que a folha de pagamento de pessoal consumia a liquidez e impedia a realização de novos investimentos para modernizar a empresa. Esse expediente travava as negociações salariais e as demais reivindicações da categoria, uma vez que, tanto o reajustamento das tarifas quanto às supostas dificuldades financeiras da empresa, eram repassados para a opinião pública como sendo decorrentes da ação do sindicato. Em reação, a nova direção do sindicato colocou como prioridade à retomada da luta em defesa da encampação da CEERG.

Uma das primeiras iniciativas da nova direção do sindicato foi pressionar a Câmara Municipal de Porto Alegre. Municiado de

---

<sup>11</sup> CAMPEZATTO, J. A. Jorge Alberto Campezatto: depoimento [entre ago. 1999 e out. de 2001]. Entrevistador: João Marcelo Pereira dos Santos. Porto Alegre, 1999/2001. 5 fitas cassetes.

informações sigilosas da escritura contábil da CEERG, repassadas pela direção do sindicato, o vereador Pedro Alvarez propôs à câmara municipal a constituição de uma *Comissão Especial a fim de estudar uma solução para o problema da Energia Elétrica*.<sup>12</sup> Aprovada, a mesma foi composta por Roberto Landell de Moura, presidente da comissão e líder do Partido Social Democrático (PSD), Jorge Achutti, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e Pedro de Arbues Martins Alvarez, vereador comunista, alojado na sigla do Partido de Representação Popular (PRP).<sup>13</sup>

Depois de dois meses de estudos, a comissão especial apresentou um primeiro relatório, contendo evidências de descumprimento de importantes cláusulas contratuais, principalmente as relacionadas com a ampliação da capacidade de geração de energia e atualização de equipamentos e máquinas: *a verdade é que a Companhia não acompanhou as necessidades de consumo na sua área de concessão, através da indispensável ampliação de suas instalações, tudo isso com os mais graves prejuízos para a população e as indústrias locais*.<sup>14</sup>

Porém, a sua maior novidade foi a exposição dos detalhes da escritura contábil da CEERG. Na verdade, as informações fornecidas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termo-Elétrica e da Produção de Gás de Porto Alegre possibilitaram que a comissão especial tivesse acesso à arrecadação da energia comercializada e aos custos operacionais: salários,

---

<sup>12</sup> A comissão especial, vinculada à Comissão de Serviços Públicos e Obras Públicas, foi criada pelo Projeto de Resolução n. 7-57 em 8 de agosto de 1957.

<sup>13</sup> Em anos anteriores já havia sido cogitada a instauração de uma comissão especial para tratar da questão do fornecimento de energia elétrica. Chegou-se até a formalizar a sua existência, entretanto, o trabalho desta comissão foi limitado pela dificuldade de acesso às informações da vida contábil e administrativa da CEERG. Por um período, os vereadores integrantes desta comissão restringiram-se a proferir discursos com acusações genéricas e destituídas de informações. O maior feito dessa comissão foi a realização de uma *mesa redonda para debater o assunto relativo à energia elétrica, com a presença de representantes do governo estadual e municipal, diretores da CEEE, líderes das bancadas partidárias da Assembléia Legislativa e diversos líderes de associações de classes produtoras, de sindicatos de trabalhadores e órgãos estudantis de Porto Alegre*. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...* Porto Alegre, p. 611, jun. 1957.

<sup>14</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...* Porto Alegre, p. 307-316, 10 set. 1957. Relatório da Comissão Especial de Energia Elétrica.

insumos e manutenção da empresa. Além disso, o relatório desnudou o quanto a CEERG remetia ao exterior, a título de assistência técnica e pagamento de *royalty*. Com isso, ficou comprovado que além de conseguir exorbitantes lucros com a comercialização de energia elétrica em Porto Alegre e Canoas, a CEERG remetia dinheiro, ilegalmente, para o exterior. Vejamos este trecho do relatório:

*a) Mantendo uma usina obsoleta de 24.600 KW, inclusive reservas, a Companhia atende cerca de 115 mil consumidores com uma receita bruta de aproximadamente 50 milhões de cruzeiros mensais; b) A média da receita bruta, por KW/H entregue pela Companhia, é de cerca de CR\$ 3,00 cruzeiros. Como a Companhia compra energia elétrica a 1 cruzeiro e vinte centavos, sobra-lhe a diferença de um cruzeiro e oitenta centavos para pagamento do impôsto, lucro e encargos na manutenção dos serviços de distribuição. Deduzindo o necessário para o impôsto único, pelo máximo, ou 20 centavos, restam 1 cruzeiro e 60 centavos por KW/H. Assim, a revenda de energia comprada deve deixar um saldo de 13 milhões por mês, do que metade pelo menos é lucro líquido.*<sup>15</sup>

Com base nestes e noutros dados, a comissão especial finalizou o relatório apontando as seguintes recomendações:

*b) Imediata limitação na área de abrangência da CEERG, de acordo com a sua real capacidade de fornecimento de energia; ii) que a CEEE passe a operar diretamente a distribuição de energia em Porto Alegre; iii) a reabertura de uma comissão no Ministério de Agricultura para encaminhar o tombamento físico e financeiro da CEERG; iv) conclama os sindicatos, as organizações de classe e ao povo em geral para que apoiem, através de manifestações firmes e corretas, as medidas preconizadas pela CEEE, sem perder de vista a complexidade do problema, a possibilidade de explorações e inconvenientes de qualquer cunhagem política no caso.*<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...*, loc. cit.

<sup>16</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...*, loc. cit.

Fortalecidos pelas repercussões do relatório, os vereadores de Porto Alegre passaram a pressionar o Ministro da Agricultura<sup>17</sup> para que impulsionasse a retomada dos trabalhos de uma comissão especial, antes instituída com o intuito de proceder a uma perícia contábil na CEERG. A pressão exercida junto ao Ministério da Agricultura, além de forçar a retomada das atividades da comissão especial, também rendeu a aprovação de uma portaria, dando poderes à Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul (CEEE)<sup>18</sup> para: *fiscalizar o rigoroso cumprimento, por parte da empresa concessionária dos serviços de produção e suprimento de energia elétrica nos municípios de Pôrto Alegre e Canoas.*<sup>19</sup>

Depois destas investidas algumas perguntas ficaram sem respostas: se a CEERG obtinha vultosos lucros com o fornecimento de energia elétrica, como explicar o seu sucateamento? Se havia um mercado consumidor que crescia constantemente, como justificar a recusa em investir na ampliação da capacidade de geração de energia elétrica? Qual o destino dos lucros gerados pela venda de energia elétrica? Por que manter a CEERG operando em Porto Alegre e Canoas se aproximadamente 50% da energia era fornecida pela CEEE a um preço próximo do custo de produção?

---

<sup>17</sup> Na ocasião, o titular do Ministério da Agricultura era Mario Meneguetti, irmão do então governador do Rio Grande do Sul. O monitoramento do sistema de energia elétrica no país era uma das prerrogativas do Ministério da Agricultura, através da Divisão Nacional de Água e Energia.

<sup>18</sup> A Comissão Estadual de Energia Elétrica foi originada da Comissão Municipal de Energia Elétrica de São Leopoldo. Em 1938 obteve do governo federal a concessão para exploração dos serviços de eletricidade nos municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, São Sebastião do Caí, Caxias, entre outros. Em 1943, o governo estadual absorveu esses serviços, criando a Comissão Estadual de Energia Elétrica. Através da Lei Estadual de n. 1.744, de 20 de fevereiro de 1952, a CEEE foi constituída em autarquia, com autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio. Durante os primeiros anos de sua fundação, dedicou-se ao levantamento de informações técnicas para compor um planejamento do setor de energia elétrica. Entretanto, com o passar dos anos, foi assumindo os serviços de produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica. Na prática, a CEEE acabou se envolvendo na construção de usinas de pequeno e médio porte, instalação de geradoras de emergência em regiões de maior carência e promoção de encampações de pequenas usinas privadas.

<sup>19</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Portaria n. 1.172, de 16 de novembro de 1957. *Anais...* Porto Alegre, p. 381, 21 nov. 1957.

Como aceitar que a CEERG revendesse energia elétrica fornecida pela CEEE ao dobro do preço, obtendo com essa transação lucros exorbitantes? Por que não criar as condições para que a própria CEEE fornecesse, diretamente aos consumidores, a energia necessária?

Frente a essas investidas, a direção da CEERG aumentou o preço da tarifa de energia elétrica e da taxa de religamento<sup>20</sup>; centralizou o pagamento das contas domésticas e suspendeu os serviços de cobrança que mantinha através de agências localizadas nos bairros:

*A CEERG, dentro de seu plano de contenção de despesas, acaba de fechar seus escritórios de cobrança nos bairros. Com esta medida antipática para o povo, inúmeros cidadãos são obrigados a procurar o escritório central, à rua dos Andradas, onde chegam a perder manhãs inteiras, sem conseguirem ser atendidos.<sup>21</sup>*

Além disso, utilizando-se de uma das cláusulas do contrato de concessão de energia elétrica de 1928, que dizia: *sempre que a Intendência Municipal fique em atraso além de 90 dias, não será a Companhia obrigada a fazer novas despesas de conservação ou com extensão dos serviços de iluminação pública, enquanto não forem saldas as custas<sup>22</sup>*, a CEERG passou a não substituir as lâmpadas das vias públicas que queimavam, a não encaminhar os reparos nos circuitos da rede pública e a suspender as obras de ampliação da rede pública para os bairros mais distantes.

Ao mesmo tempo, a CEERG ajuizou a cobrança das dívidas que a prefeitura de Porto Alegre e a Cia. Carris Porto-Alegrense tinham acumulado ao longo dos anos.<sup>23</sup> Também denunciou o

---

<sup>20</sup> Ao invés de aplicar a multa nas contas de energia elétrica em atraso, como costumeiramente procedia, a CEERG decidiu efetuar o desligamento imediato e aumentou o valor da taxa de religamento de Cr\$15,90 para Cr\$106,00.

<sup>21</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Anais...* Porto Alegre, p. 218, 8 ago. 1957.

<sup>22</sup> Cláusula décima primeira do contrato de concessão de produção e distribuição de energia elétrica. O contrato entre a prefeitura de Porto Alegre e a CEERG foi firmado em 5 de maio de 1928.

<sup>23</sup> Os jornais da época noticiaram que as dívidas da prefeitura de Porto Alegre aproximavam-se de 200 milhões de cruzeiros e as da Carris, 87 milhões de cruzeiros.

Estado por ter frustrado a construção, nas margens do Rio Gravataí, de uma usina termoeletrica.<sup>24</sup> Segundo a CEERG, essa e outras atitudes da gestão de Leonel Brizola demonstravam, inequivocamente, a implantação de uma política de ampliação do monopólio estatal no setor de energia elétrica. Por isso que para a direção da CEERG só existia uma saída plausível: a renovação do contrato de concessão por mais quarenta anos. Um novo contrato de longo prazo permitiria um escalonamento do pagamento das dívidas da Cia. Carris Porto-Alegrense e da prefeitura de Porto Alegre e daria maior segurança para investimentos na atualização tecnológica da empresa. Em síntese, a direção da CEERG procurou demonstrar à opinião pública que a empresa estava na iminência de um colapso financeiro, causado pelas ações corporativas do sindicato, pelas dívidas dos clientes públicos e pela política de estatização do governador Leonel Brizola.

Inspirados nas resoluções do III Congresso dos Trabalhadores Gaúchos, que havia aprovado uma resolução favorável à encampação<sup>25</sup>, grande parcela do sindicalismo gaúcho resolveu levar à praça pública a defesa da encampação da CEERG. Para isso, organizou, no Largo do Mercado Público de Porto Alegre, uma manifestação para divulgar o relatório produzido pela Comissão Especial da Câmara Municipal de Porto Alegre e

---

<sup>24</sup> A CEERG divulgou um projeto de construção de uma termoeletrica que duplicaria a capacidade de captação de energia. Na ocasião, os técnicos da CEEE emitiram um parecer alegando que o Plano de Eletrificação do Estado do Rio Grande do Sul tinha como prioridade investir na expansão de hidroelétricas. Esse parecer foi utilizado pela Secretaria de Energia e Comunicação do Rio Grande do Sul para desestimular a construção da termoeletrica.

<sup>25</sup> O III Congresso dos Trabalhadores Gaúchos é considerado como um dos marcos da retomada da luta sindical no Rio Grande do Sul. Neste congresso, realizado nos dias 28 de abril e 1. de maio, após o debate sobre a encampação da CEERG, os participantes aprovaram a seguinte resolução: *Somos pelo Monopólio Estatal da Energia Elétrica, manutenção da C.E.E.E., anulação do contrato da C.E.E.R.G. e contra a privatização dos serviços públicos. Encampação da C.E.E.R.G., por ser uma aspiração do trabalhador e do povo gaúcho. Que o Estado conserve o atual sistema da C.E.E.E., evitando-se qualquer tentativa de privatização dos serviços públicos.* CARTA de Reivindicações e de Princípios. In: CONGRESSO DE TRABALHADORES GAÚCHOS, 3., 1958, Porto Alegre. Mimeografado. Documentos cedidos por Jorge Alberto Capezatto.

pressionar a Assembléia Legislativa para aprovar um parecer favorável à encampação.<sup>26</sup>

#### A CERIMÔNIA DE ENCAMPAÇÃO DA CEERG

A publicização dos relatórios da Comissão Especial da Câmara Municipal de Porto Alegre e da Comissão da Divisão Nacional de Águas e Energia comprovou a existência de um escândalo na CEERG. A partir deste momento, espalharam-se manifestações de toda ordem, exigindo a encampação da empresa americana. Algo que, no início, limitava-se a uma luta na busca de soluções para conseqüências decorrentes da escassez de energia elétrica, aos pouco foi sendo permeado por um componente ideológico contra a presença dos trustes americanos.

O parecer de um órgão federal era a peça que faltava para revestir, de legalidade, o ato encampatório.<sup>27</sup> Portanto, assim que o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica divulgou a Resolução n. 1.671<sup>28</sup>, sugerindo, como conveniente e oportuna, a

---

<sup>26</sup> Dois dias após o ato no Largo do Mercado Público, no dia 28 de maio de 1958, a Assembléia Legislativa aprovou parecer favorável a encampação. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Anais...* Porto Alegre, maio de 1958.

<sup>27</sup> Uma vez que a concessão dos serviços de energia era uma atribuição do governo federal, a CEERG entendia que a encampação era uma prerrogativa da esfera federal. Portanto, algo que estava fora da alçada do governo do Estado.

<sup>28</sup> *O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, usando de atribuições legais, e tendo em vista o que requer a Comissão Estadual de Energia Elétrica, do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº. 519/57 - CNAES, considerando os pareceres favoráveis da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, da Divisão Técnica e Consultora Jurídica deste Conselho, no sentido de serem encampadas as concessões outorgados a Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense; considerando o disposto no Art. 1, alínea 10 do Decreto nº. 19.896, 29 de Outubro de 1945; considerando o que mais consta no aludido processo, e finalmente, a conveniência e a oportunidade da medida solicitada resolve: declarar conveniente e oportuno a encampação dos serviços de energia de eletricidade de que é concessionária a Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense, podendo, conseqüentemente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, usar de autorização constante no Decreto nº. 19.896, de 29 de Outubro de 1945, cabendo-lhe o ônus das indenizações decorrentes. Sala das Seções. Pio Borges, Presidente; Alcides Paula Freitas Coelho, relator; José Eleves de Albuquerque Lima; Miguel Magaldi; e Waldemar José de Carvalho.*

encampação da CEERG, o governo do Rio Grande do Sul tornou público o decreto de encampação e desapropriação dos bens físicos da CEERG.<sup>29</sup> Dois dias depois, com a emissão de posse concedida pela Justiça Pública do Estado, Wilson Vargas, titular da Secretaria de Energia e Comunicação, presidiu, defronte à sede da CEERG, a cerimônia de encampação. Discursando na presença de várias autoridades e populares o secretário prometeu investimentos para recuperar a qualidade dos serviços prestados às comunidades de Porto Alegre e Canoas, acenou com a possibilidade de redução imediata dos preços das tarifas domésticas de energia elétrica e, mais uma vez, garantiu não violar nenhum dos direitos adquiridos pelos trabalhadores da empresa encampada. Wilson Vargas encerrou o seu discurso divulgando a projeção do Plano de Eletrificação do Governador Leonel Brizola: elevação do potencial instalado de energia elétrica, de 180 mil KW para meio milhão de KW. Em seguida, Paulo Gastão Przetmolski, representando a diretoria do sindicato dos eletricitários, também discursou, elogiando o ato de desassombro do governador Leonel Brizola e emprestou o apoio dos trabalhadores à encampação.<sup>30</sup> O ato da posse da CEERG foi encerrado com o hasteamento da Bandeira Nacional na fachada da sede da CEERG, acompanhado do Hino Nacional.

Esse cerimonial, realizado em 13 de maio de 1959, coincidiu com as comemorações dos cem dias de governo de Leonel Brizola e permitiu que, no plano simbólico, o ato de encampação fosse transformado em um gesto de independência em relação aos chamados trustes estrangeiros. Coincidentemente, o maio de 1959, em âmbito nacional, também foi marcado por rompantes nacionalistas: dias antes à encampação da CEERG o governo JK recebeu Fidel Castro; dias depois, interrompeu as negociações com o FMI. Além disso, seguindo o exemplo de Porto Alegre, algumas capitais, retomaram movimentos de encampação dos serviços de energia elétrica prestados por concessionárias estrangeiras.

---

<sup>29</sup> RIO GRANDE DO SUL (Estado). Decreto n. 10.466, de 11 de maio de 1959. Encampa contratos de concessão e declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens aplicados pela CEERG nos serviços de eletricidade de Porto Alegre e Canoas.

<sup>30</sup> *Correio do Povo*, Porto Alegre, 14 maio 1959.

Como vimos, quando Leonel Brizola completou cem dias no governo do Rio Grande do Sul, já existia toda uma opinião pública que manifestava apoio à encampação da CEERG. Mas, não só: os relatórios produzidos pela Câmara Municipal de Porto Alegre e pela Divisão de Águas e Energia do Ministério da Agricultura, bem como a aprovação das resoluções, recomendando a encampação da CEERG, na Assembléia Legislativa e no Ministério da Agricultura, produziram argumentos econômicos, operacionais e judiciais que revestiram a encampação de uma certa legalidade. De outro lado, as reações intolerantes da CEERG causaram uma enorme antipatia com relação à empresa americana com sede na rua da Praia, agregando à causa da encampação um componente ideológico de defesa dos interesses nacionais. Ou seja, a encampação da CEERG era algo amadurecido sob, praticamente, todos os aspectos. O decreto de encampação foi apenas um ato finalizador. O próprio Leonel Brizola, quando trata da encampação, reconhece que:

*No caso específico da Bond and Share não havia nenhuma escolha para um Governo que desejasse realmente cumprir com o seu dever, senão retomar os serviços pessimamente explorados pelo truste internacional. O prazo de concessão já se havia esgotado, a companhia estrangeira já havia auferido lucros ilegais muito superiores ao capital que investia, o serviço que vinha prestando era deficiente, entremeados de constantes racionamentos, [...] nada menos de 50% da energia fornecida pela empresa estrangeira vinha das usinas do Estado e as tarifas por ela cobradas eram escorchantes.<sup>31</sup>*

De um modo geral, o processo de encampação da CEERG é algo ainda ignorado. Entretanto, quando alguns estudiosos tratam deste episódio, ou adotam uma postura de exaltação das virtudes nacionalistas de Leonel Brizola<sup>32</sup>, ou a incluem no rol das manifestações típicas do comportamento populista de esquerda,

---

<sup>31</sup> OLIVEIRA, F. de. *Rio Grande do Sul: um novo Nordeste – o desenvolvimento econômico e as disparidades regionais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1960. p. XVIII. (Retratos do Brasil, v. 6).

<sup>32</sup> DEBERT, G. G. *Ideologia e populismo: A de Barros, M. Arraes, C. Lacerda, L. Brizola*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979. p. 127; BARROS, J. *O golpe mata jornal: desafios de um tablóide popular numa sociedade conservadora*. Porto Alegre: Já Editores, 1999. p. 140.

responsável por perturbar a frágil estabilidade costurada pelo governo Kubitschek.<sup>33</sup> O que até então não se percebeu é que a encampação da CEERG foi marcada por uma intensa luta social que tinha como principal alimento um qualificado debate público protagonizado pelo sindicalismo. Essa afirmação encontra ressonância no depoimento de um dos sindicalistas que acompanhou diretamente este processo:

*Quando o Sr. Leonel Brizola assumiu o Estado, a encampação já estava definida, era só um ato finalizador, era um ato legal final. Precisava apenas chegar uma autoridade com independência suficiente e vontade política para fazer a encampação, porque, para a consciência popular, para a consciência pública, já estava claro que a empresa era podre e devia ser tirada daqui. Eles estão nos roubando, estão levando dinheiro para fora e nosso desenvolvimento está atrasado e nós não dispomos de energia suficiente.<sup>34</sup>*

#### E DELA, QUEM NOS SALVARÁ?

Durante os momentos finais da luta pela encampação, os trabalhadores da CEERG ouviram repetitivamente promessas do governo estadual de que a encampação não violaria nenhum direito conquistado. Entretanto, pressentiam que, uma vez acomodadas às pendências legais, teriam que enfrentar a Diretoria Geral da CEEE. O pressentimento das lideranças sindicais não tardou para se transformar em realidade.

O decreto de encampação da CEERG foi excessivamente sumário e omissivo em questões cruciais, uma delas foi o regime de regulação das relações de trabalho. A CEERG, antes de ser encampada, era uma concessionária privada e os seus 866 trabalhadores estavam abrigados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Com a encampação, todo o seu patrimônio, assim como a concessão da produção, distribuição e comercialização de

---

<sup>33</sup> SKIDMORE, T. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p. 203-225.

<sup>34</sup> CAMPEZATTO, J. A. Jorge Alberto Campezzatto: depoimento [entre ago. 1999 e out. de 2001]. Entrevistador: João Marcelo Pereira dos Santos. Porto Alegre, 1999/2001. 5 fitas cassetes.

energia elétrica, foram revertidos à CEEE. Como já vimos, a CEEE era uma autarquia estadual e os seus 2.632 funcionários eram regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Estadual Civil. A CEEE tinha, em seus quadros, servidores públicos, servidores contratados, técnicos nacionais e estrangeiros contratados e o pessoal de obras. Em nenhuma dessas classificações os trabalhadores da extinta CEERG encaixavam-se.<sup>35</sup>

Como de costume, no mês de setembro, o sindicato dos eletricitários fez saber à Diretoria Geral da CEEE a abertura do dissídio coletivo da categoria. A principal reivindicação era a correção de 45% dos salários. Logo que tomou conhecimento da reivindicação, a Diretoria Geral da CEEE apresentou formalmente uma contra proposta que previa: *aumento salarial decrescente, na faixa de Cr\$5.000,00 a Cr\$15.000,00, de 40 a zero por cento*. Essa proposta, além de estar aquém da reivindicada pelo sindicato, vinha condicionada ao enquadramento de todos os trabalhadores da ex-CEERG nos quadros do funcionalismo da CEEE.<sup>36</sup>

Dias antes, a Diretoria Geral da CEEE, através de um parecer jurídico assinado por Arno Schilling, homem que *em matéria de encampação tornou-se catedrático*<sup>37</sup>, notificou que: *a partir do momento da encampação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termo-Elétrica e da Produção de Gás, tinha perdido a qualidade legal para representar os interesses da classe*.<sup>38</sup>

Em reação, a direção do sindicato dos eletricitários convocou uma Assembléia Geral para discutir as proposições

---

<sup>35</sup> O Estatuto do Funcionalismo Público do Rio Grande do Sul, no seu artigo 281, estabelecia que: a todos os servidores do Estado serão assegurados, no mínimo, os direitos, garantias e vantagens que a legislação social atribui aos trabalhadores, salvo a sindicalização.

<sup>36</sup> A Diretoria Geral da CEEE, na ocasião, tornou público que o regime estatutário traria vantagens que os trabalhadores da CEERG ainda não tinham conquistado, tais como: *14,5 salários anuais, adicional por tempo de serviço, estabilidade aos 5 anos de serviço e férias de 30 dias*. *Fôlha da Tarde*, 9 dez. 1959.

<sup>37</sup> [...] *Aliás o Dr. Arno Schilling em matéria de encampação e tombamento e não apenas nisso, mas nisso tem uma cátedra assegurada; quando criarem a cátedra de encampação ele vai concorrer sozinho*. Afirmção de Wilson Vargas proferida na Assembléia do Conselho Diretivo da CEEE. COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Ata de assembléia do conselho diretivo. Porto Alegre, 29 abr. 1959, n. 183, p. 27.

<sup>38</sup> COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Circular Interna, Porto Alegre, 16 nov. 1959.

da CEEE.<sup>39</sup> Os trabalhadores, por unanimidade<sup>40</sup>, decidiram rejeitar todas as propostas da Diretoria Geral da CEEE, inclusive a incorporação dos trabalhadores da ex-CEERG nos quadros do funcionalismo público estadual. Os eletricitários também autorizaram o ajuizamento do dissídio coletivo e deram poderes à diretoria do sindicato para deflagrar uma greve de advertência no momento que julgasse mais oportuno. Com isso, estabeleceu-se um verdadeiro conflito: de um lado, o sindicato dos eletricitários exigindo aumento salarial e atuando na perspectiva de se constituir em uma organização de base estadual; de outro, a Diretoria Geral da CEEE, disposta a não reconhecer a representatividade do sindicato e negociar diretamente com os trabalhadores.

Na tentativa de encontrar uma saída negociada para o impasse, que já possuía data marcada para o confronto<sup>41</sup>, o governador Leonel Brizola assinou uma Resolução, constituindo uma comissão especial<sup>42</sup> para mediar as negociações. A tentativa do governador foi em vão, pois a tensão entre as partes estava tão elevada que impediu a realização do primeiro encontro.

Conforme deliberou a assembléia, a direção do sindicato dos eletricitários ajuizou o dissídio coletivo. O delegado regional do Trabalho Wilson Oliva estipulou um prazo de 15 dias para CEEE apresentar uma proposta conciliatória. Neste meio tempo, o sindicato criou um verdadeiro clima de greve, a ser deflagrada na véspera da apresentação da proposta da Diretoria Geral da CEEE. Na eminência de uma greve no setor de energia elétrica, marcada para iniciar na zero hora de 11 de dezembro, entram em cena os

---

<sup>39</sup> Pauta da Assembléia Geral: 1. *Apreciação da situação dos empregados do gás. Medidas a serem tomadas. Conveniência ou não da deflagração da greve*; 2. *Apreciar a situação dos servidores da CEEE setor Pôrto Alegre, face as últimas medidas tomadas pela direção da CEEE. Situação das negociações sôbre reajustamento de salários*. *Jornal do Dia*, Porto Alegre, 8 dez. 1959.

<sup>40</sup> Os jornais notificaram que o resultado da votação foi de 400 trabalhadores contra as propostas da CEEE e 3 favoráveis.

<sup>41</sup> A deflagração da greve estava marcada para 11 de dezembro, data em que a CEEE iria apresentar a proposta de conciliação.

<sup>42</sup> A Resolução criando a comissão foi publicada no *Diário Oficial*, em 27 de novembro de 1959. Essa comissão, a ser presidida pelo Procurador Geral do Estado, foi composta por Arno Schilling, Francisco Araújo (consultor jurídico da Secretaria do Trabalho) e um representante da entidade de classe dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Têrmo-Elétrica e Produção de Gás de Porto Alegre.

secretários Wilson Vargas e Clay Araújo, para intermediar o impasse e convencer a Diretoria Geral da CEEE a formular uma proposta aceitável. A intervenção dos secretários produziu efeito: a Diretoria Geral da CEEE, apesar de não ter acatado, na íntegra, as sugestões dos secretários, ofereceu um reajuste salarial de 35%. Com relação ao regime de contrato de trabalho, sinalizou com um procedimento que permitia aos trabalhadores optarem, tanto pela permanência do regime contratual CLT quanto pelo Estatuto do Funcionalismo Público Estadual.<sup>43</sup>

Na Assembléia Geral, realizada no dia 11 de dezembro de 1959, Jorge Alberto Campezatto leu os termos da proposta conciliatória apresentada pela Diretoria Geral da CEEE. Logo após a leitura, Enefino dos Santos<sup>44</sup> manifestou apoio ao reajuste de 35%; entretanto, grande parte do seu discurso foi dedicado a concitar os trabalhadores a lutarem pelos direitos adquiridos, pois: *muito mais do que eventuais e ocasionais vantagens, vale o Sindicato como instrumento de luta de uma coletividade de trabalhadores.*<sup>45</sup> Por aclamação, a Assembléia Geral aprovou a proposta conciliatória.

---

<sup>43</sup> A proposta conciliatória formulada pelos secretários Wilson Vargas da Silveira e Clay Araújo foi amplamente divulgada, na íntegra, pelos principais jornais da época. A proposta consistia nos seguintes pontos: 1) *Abertura do prazo de opção, com a duração de dois dias, a ser feita dentro de, no máximo, três dias;* 2) *os que optarem pelo enquadramento na CEEE, serão reajustados na base da tabela, já apresentada pela aquela autarquia;* 3) *os que optarem pelo não enquadramento, receberão um aumento de 40%, a partir de 1º. do corrente mês, sobre os salários atuais, até o limite de 8 mil cruzeiros; Único – os servidores referidos nesse artigo, que, posteriormente, desejarem se enquadrar dentro de um ano, terão esse aumento compensado pelas vantagens resultantes do enquadramento;* 4) *– além do aumento mencionado no item terceiro será elevado para trinta dias o abono contratual, já existente, de 16 dias, com o teto de 20 mil cruzeiros;* 5) *– ampla garantia à liberdade de esclarecimento por ambas as partes (Sindicato e CEEE), durante o período de opção referido no item primeiro. Correio do Povo, Porto Alegre, 11 dez. 1959. Essa proposta foi reformulada pela Diretoria Geral da CEEE nos seguintes aspectos: rebaixou o reajuste de salário de 40% para 35%; rebaixou de 30 dias para 16 dias o valor do abono contratual e não estipulou os prazos para o processo de opção pelo regime contratual.*

<sup>44</sup> Enefino França Carneiro trabalhou na CEERG e elegeu-se tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Têrmo-Elétrica e Produção de Gás de Porto Alegre na segunda gestão de Jorge Alberto Campezatto.

<sup>45</sup> *Correio do Povo*, Porto Alegre, 11 dez. 1959.

Pela primeira vez, depois de muitos anos, os trabalhadores da energia elétrica concluíram um acordo salarial sem que o aumento fosse repassado automaticamente para o preço da tarifa de energia elétrica. Entretanto, o impasse sobre o regime contratual estava longe de ser resolvido.

A tentativa frustrada de incorporar, sob pressão, os trabalhadores da ex-CEERG nos quadros regulares da CEEE, bem como a derrota sofrida na negociação salarial, convenceram a Diretoria Geral da CEEE a rever suas estratégias de negociação. No apagar das luzes do ano de 1959, ela apresentou diretamente aos trabalhadores da ex-CEERG, o seu presente de final de ano: concessão a todos os trabalhadores, que optassem pelo regime estatutário, das mesmas conquistas adquiridas ao longo do tempo pelo funcionalismo público do setor de energia elétrica:

Para os servidores do setor Porto Alegre, que optarem pelo Estatuto do Funcionalismo Público Estadual, vamos garantir os seguintes benefícios:

- a) *Uma gratificação anual de fim de exercício igual a um ordenado mensal inteiro;*
- b) *Uma gratificação anual de férias igual a um ordenado mensal inteiro, sem desconto;*
- c) *Auxílio farmácia, pagável de acordo com as necessidades, até um máximo 25% do ordenado mensal por semestre, ou seja, meio ordenado mensal por ano (no caso do servidor não ter tido necessidade deste auxílio, recebe o seu valor no fim de cada semestre);*
- d) *30 dias de férias por ano de efetivo exercício.*
- e) *Gratificações de 15 e 25%, completados 15 e 25 anos de serviço respectivamente (computando-se o tempo de serviço prestado à empresa encampada);*
- f) *Gratificações adicionais de 5, 10, 20 e 30%, quando completados 5, 10, 20 e 30 anos de serviço exclusivamente à CEEE.*
- g) *Estabilidade após cinco anos de exercício efetivo;*
- h) *Estabilidade assegurada, se já adquirida na antiga concessionária, antes de maio de 1959;*
- i) *Licença prêmio remunerada após 10 anos de serviço;*
- l) *Licença de 8 dias por motivos de casamento ou luto;*

Além destas gratificações, com base em outros processos judiciais de encampação realizados pelo Estado, a Diretoria Geral da CEEE informou aos trabalhadores que o ato de

encampação significou um rompimento unilateral do contrato de trabalho, o que tornava obrigatória uma indenização que deveria ser paga a todos trabalhadores que aderissem, voluntariamente, ao regime estatutário. Durante os três primeiros meses do ano de 1960, a Diretoria Geral da CEEE percorreu todos os setores da ex-CEERG, conversando diretamente com os trabalhadores, na tentativa de persuadi-los para sua proposta.

Essa nova postura da CEEE teve efeito contrário e provocou uma enérgica reação, não apenas dos eletricitários<sup>46</sup>, mas de grande parte do sindicalismo gaúcho. Em menos de quatro meses o sindicalismo gaúcho promoveu duas greves gerais. Nestas, a defesa da permanência do sindicato dos eletricitários figurou como uma das principais reivindicações. A primeira greve foi mobilizada pela Intersindical de Defesa dos Direitos dos Segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (IAPFESP), entidade criada em 1958 pelos ferroviários, os telefônicos, os eletricitários e os trabalhadores da Carris.<sup>47</sup> A pouca adesão a greve de março, atribuída sobretudo as vacilações da Executiva do IV Congresso dos Trabalhadores

---

<sup>46</sup> A identificação dos trabalhadores com as lutas travadas pelo sindicato também pode ser medida pela baixa adesão ao enquadramento proposto pela CEEE: até 13 de junho de 1960, dos 866 trabalhadores da empresa encampada, apenas 75 aderiram ao regime estatutário. BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça dos Estados Unidos do Brasil. Processo n. 59.982, v. 3, p. 340. Documento cedido por Jorge Alberto Capezatto.

<sup>47</sup> Cada um destes segmentos passava por transformações estruturais em suas bases: os telefônicos enfrentavam a empresa multinacional International Telephon and Telegraph Corporation e, a exemplo dos eletricitários, reclamavam a encampação. Os ferroviários, por sua vez, lutavam para garantir direitos conquistados em meio às mudanças no sistema de transporte ferroviário. A Carris, além de endividada, já não conseguia vencer a concorrência com os ônibus e lotações. Na realidade, sérias ameaças pairavam sob os ombros dos trabalhadores destes quatro segmentos. Seguramente, essas e outras questões facilitaram a constituição de um campo de identidade, para além da fiscalização do pagamento das aposentadorias dos funcionários públicos inativos e dos serviços médicos prestados pela Caixa de Aposentadoria do Funcionalismo Estadual (CAPFESP), objetivo inicial que inspirou a fundação da Intersindical. A adesão formal de outras entidades sindicais e as restrições colocadas pela Executiva do IV Congresso dos Trabalhadores Gaúchos dificultaram a difusão da greve para todo o Estado. De fato, a greve de março de 1960 limitou-se à Porto Alegre e Santa Maria.

Gaúchos (CTG)<sup>48</sup>, desafiou os sindicatos a organizarem uma segunda paralisação. Durante dois meses consecutivos, as lideranças das principais entidades sindicais do Estado reuniram-se sistematicamente para discutir a viabilidade de uma nova greve. No dia 6 de julho as maiores cidades do Estado do Rio Grande do Sul pararam. A greve de junho teve um caráter mais amplo e foi organizada e dirigida pela Intersindical, pelo Comando Sindical de Porto Alegre e pela Executiva do IV Congresso dos Trabalhadores Gaúchos. Essa greve explicitou as reivindicações comuns dos trabalhadores: o respeito às entidades de classe (sindicatos e associações); a garantia de direitos adquiridos; uma Lei Orgânica da Previdência Social que incluísse as proposições das organizações sindicais, inclusive a participação dos trabalhadores na direção das autarquias de Previdência; uma lei que regulamentasse o exercício e o direito de greve; a luta contra o aumento da carestia, etc.

Jorge Alberto Campezatto relatou um episódio que ilustra o alcance da greve de junho:

*Deflagrada a greve à zero hora, foi desligada toda a iluminação das ruas da cidade; os bondes e outros veículos de transporte coletivo foram recolhidos; os trens de passageiros, que haviam iniciado viagem antes da zero hora, pararam nas estações mais próximas. Cessou totalmente a atividade comercial e industrial no estado. Como estávamos sem nos alimentar desde o meio-dia do dia anterior, convidei alguns companheiros para irmos ao Restaurante Treviso, no mercado público, que funcionava 24 horas. Saímos da Sede do Comando de Greve, instalada no Sindicato dos Telefônicos na Rua Riachuelo, na esquina com a Marechal Floriano, e descemos a Avenida Borges de Medeiros, escura e completamente deserta. Chegando ao mercado público,*

---

<sup>48</sup> Apesar da hegemonia dos comunistas e trabalhistas, a Executiva do IV CTG ainda tinha uma forte presença das federações e confederações, tradicionalmente controladas por lideranças sindicais oficialistas. O episódio da greve de junho de 1960 leva José Cesar Mesquita, presidente do IV CTG, para posições mais avançadas. Até aquele momento, sua atuação na Executiva do IV CTG mantinha o equilíbrio de forças entre os dois setores do movimento sindical gaúcho. A relutância de José Cesar Mesquita em apoiar, de imediato, a greve de junho, provocará reações dos comunistas, que se manifestaram, principalmente, no V Congresso dos Trabalhadores Gaúchos.

*encontramos o Treviso fechado. Percebi luz no interior e bati na porta. Atendeu o Carlinhos, gerente a quem informamos que estávamos famintos e que precisávamos comer alguma coisa. Resposta: “ - Mas como Campezzatto?! Não fostes tu que mandaste fechar? Eu dispensei o pessoal e fechei, não tenho nada para alimentar vocês. A solução foi irmos às nossas casas para comer algo.<sup>49</sup>*

O Sindicato dos Gráficos, conhecido por suas posições avançadas, redigiu em seu jornal os motivos pelos quais aderiu à greve:

*O comando sindical de POA e a executiva do IV Congresso dos Trabalhadores Gaúchos apresentaram justas reivindicações do povo e da classe operária: previdência social, direito de greve e custo de vida (leite, carne, transporte, etc.), mas não mostraram, não denunciaram ao povo a totalidade dos responsáveis pela difícil situação que atravessamos. Nós, os gráficos e os trabalhadores conscientes, segundo pensamos, ao participar desta greve, o fizemos não só pelas reivindicações acima enunciadas, mas também como protesto, pela inépcia, incapacidade, demagogia e traição dos governantes e legisladores às suas próprias promessas de candidato. Fizemos greve contra o governo municipal pela falta de água, pela falta de esgotos, pela falta de calçamentos, pela falta de planos para as deficiências acima apontadas, pela falta de organização e fiscalização dos transportes municipais e particulares, pela falta de uma melhoria nos mercados de verduras e feiras livres. Fizemos greve contra o governo do Estado, por ter se afastado totalmente da plataforma popular, democrática e nacionalista com que foi eleito.<sup>50</sup>*

A Folha Metalúrgica destacou o principal mérito da greve:

*A greve teve a faculdade de, em primeiro lugar, CHAMAR A ATENÇÃO E ADVERTIR os responsáveis pela direção dos destinos de nosso Município, de nosso Estado, de nosso País, contra os desmandos de meia dúzia que rouba*

---

<sup>49</sup> CAMPEZZATTO, J. A. Jorge Alberto Campezzatto: depoimento [entre ago. 1999 e out. de 2001]. Entrevistador: João Marcelo Pereira dos Santos. Porto Alegre, 1999/2001. 5 fitas cassetes.

<sup>50</sup> O Gráfico, Porto Alegre, ago. 1960.

*escandalosamente, de dia claro, as classes menos favorecidas, justamente aquelas que trabalham e se sacrificam pela grandeza de nossa Pátria.*<sup>51</sup>

Depois destes enfrentamentos, o governador Leonel Brizola, na tentativa de jogar uma pá de cal na questão dos eletricitários, obrigou a Diretoria Geral da CEEE a reconhecer o sindicato dos eletricitários como representante legítimo dos trabalhadores e a circunscrever as disputas entre as direções da CEEE e do sindicato apenas à esfera judicial.<sup>52</sup>

#### A UNIÃO DOS ELETRICITÁRIOS PARA FORMAÇÃO DE UM SINDICATO DE BASE ESTADUAL

Animado pelas vitórias, o sindicato dos eletricitários se pôs a irradiar sua representação para o conjunto dos trabalhadores da CEEE, e com isso lançar os fundamentos para formação de um sindicato de base estadual. Neste sentido, a iniciativa de maior êxito foi envolvimento dos trabalhadores denominados pessoal de obra. Nos quadros da CEEE existia um razoável número de trabalhadores temporários contratados para construção de usinas, barragens, subestações, redes elétricas, etc. Entretanto, quando as concluíam, acabavam designados para operá-las ou eram transferidos para novas construções. Assim, ao longo do tempo, a CEEE incorporou em seus quadros um contingente de trabalhadores celetistas, que não tinham abrigo no Estatuto do Funcionalismo Público e não se sentiam representados pela Associação dos Funcionários da CEEE. Além disso, o pessoal de obra recebia salários inferiores e enfrentavam péssimas

---

<sup>51</sup> *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, jul. 1960.

<sup>52</sup> *Face à controvérsia dos respeitáveis pareceres da Consultoria Jurídica da CEEE, da Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Habitação e do próprio parecer da Procuradoria Geral do Estado, resolvo: reconhecer o Sindicato de classe dos trabalhadores, hoje prestando serviço na CEEE - Setor Pôrto Alegre, até que, conclusivamente, se defina a comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, sobre a validade jurídica do Sindicato, ou até que o Poder Judiciário dirima a controvérsia jurídica. Cumpra-se.* SECRETARIA DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. Notificação, de 4 de dezembro de 1959, anexada ao processo n. 59.982, Supremo Tribunal da Justiça dos Estados Unidos do Brasil. Documento cedido por Jorge Alberto Campezatto.

condições de trabalho. A direção do sindicato passou a incorporar a luta destes trabalhadores e ensaiou uma aproximação com a Associação dos Funcionários da CEEE:

*Então, tivemos a habilidade de nos aproximarmos da Associação da CEEE e mostrar aos companheiros que a nossa luta tinha muito a ver com o conjunto da categoria, com todos os funcionários da empresa. [...] Nós dizíamos o seguinte: vocês têm um grupo expressivo de trabalhadores, cerca de dois mil e quinhentos, extra numerário, mas têm uns três mil e quinhentos que são regidos pela CLT e que estão pendurados, que não têm entidade representativa, pois a associação não representa esse pessoal; a associação, de caráter beneficente e recreativo, não representava aquele pessoal, não tinha o poder legal para representar aquele pessoal. Foi por aí que nós chamamos para o nosso lado, para o lado do sindicato, a associação.<sup>53</sup>*

Essas iniciativas trouxeram resultados, tanto que a partir de 1960, algumas assembléias e mobilizações foram promovidas pelo sindicato dos eletricitários e a Associações dos Funcionários da CEEE. Jorge Alberto Campezzatto recorda que:

*A associação entrava junto com o sindicato no movimento de reivindicação geral, fazia-se assembléias gerais conjuntas, visando reivindicações comuns, pauta comum de reivindicação. Foi aí que se estabeleceu uma força política que o próprio engenheiro Leonel Brizola não contava que aparecesse no cenário político estadual. Lembro de uma assembléia conjunta, realizada no cinema Marabá, que ficava na rua Coronel Genuíno. O cinema Marabá tinha capacidade para 1.300 pessoas, sentadas. Tivemos que colocar alto-falantes no rol do cinema, porque ficou superlotado, interrompeu o trânsito, vieram delegações de praticamente todos os municípios do Estado; aí, de fato, foi constituído o sindicato de base estadual, embora não existisse legalmente.<sup>54</sup>*

---

<sup>53</sup> CAMPEZATTO, J. A. Jorge Alberto Campezzatto: depoimento [entre ago. 1999 e out. de 2001]. Entrevistador: João Marcelo Pereira dos Santos. Porto Alegre, 1999/2001. 5 fitas cassetes.

<sup>54</sup> CAMPEZATTO, J. A. Jorge Alberto Campezzatto: depoimento [entre ago. 1999 e out. de 2001]. Entrevistador: João Marcelo Pereira dos Santos. Porto Alegre, 1999/2001. 5 fitas cassetes.

O presidente da Associação dos Funcionários da CEEE tornou-se tão simpático às lutas dos eletricitários, que chegou, até mesmo, a realizar assembléias sindicais conjuntas e a assinar manifestos com a direção do sindicato. Esse comportamento favorável ao sindicato estadual rendeu inúmeros desentendimentos com a direção estadual do PTB, pois, além de presidente da Associação dos Funcionários da CEEE, Walmir Gomes de Mello era vereador petebista em Bento Gonçalves.

A partir de então, Walmir Gomes de Mello passou a defender, abertamente, a unificação das duas entidades. Para barrar o movimento de integração estadual da categoria dos eletricitários, Arno Shilling, respaldado por Wilson Vargas, exigiu a renúncia do presidente da Associação dos Funcionários da CEEE e passou a acusar a direção do sindicato de conspirar contra o plano de eletrificação de Leonel Brizola. Em reação, o sindicato, que naquela oportunidade também pleiteava aumentos salariais, marcou uma greve de advertência para o dia 24 de agosto. Assim que tomou conhecimento da greve, Wilson Vargas classificou-a de *ilegal, inoportuna e injusta*.<sup>55</sup> Essa greve acabou não se concretizando, contudo, marcou o rompimento da direção do sindicato com Wilson Vargas e com o próprio governo de Leonel Brizola:

*O senhor Wilson Vargas se alia hoje àqueles que mais combateram a encampação. [...] Entretanto, hoje, o secretário de energia chafurda no mesmo lamaçal de indignidade, colocando-se ao lado dos seus detratores de ontem, em oposição ao sindicato que mais o ajudou a desfraldar, no mastro da Bond and Share, o patrimônio nacional.*<sup>56</sup>

Em agosto de 1960, no V Congresso dos Trabalhadores Gaúchos, os eletricitários aprovam uma moção que simboliza o rompimento com o governo trabalhista:

*AO GOVÊRNO DO ESTADO: manifestando sua desconformidade pelo fato de não estar cumprindo seu compromisso com o movimento sindical, de respeitar os direitos adquiridos e a entidade de classe dos trabalhadores*

---

<sup>55</sup> *Correio do Povo*, Porto Alegre, 8 ago. 1960.

<sup>56</sup> Nota enviada à imprensa por Alvaro Ayala, presidente do sindicato dos eletricitários. *Última Hora*, Porto Alegre, 8 ago. 1960.

*em energia elétrica, após a encampação da empresa americana.*<sup>57</sup>

Em 1962, quando o sindicato consolidou a sua representação, resolveu dirigir ao Ministério do Trabalho uma autorização para ampliar a base territorial e a representação dos trabalhadores para todo o Estado. A partir desse momento, o sindicato passou a se chamar Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Hidro e Termo Elétricas do Estado do Rio Grande do Sul. Para Jorge Alberto Campezatto, um sindicato de eletricitários em âmbito estadual foi fundamental para:

*Mudar a relação política do governo e do PTB com os sindicatos. Já mencionei antes que, quando Leonel Brizola precisava resolver alguma questão relacionada com o movimento sindical, chamava algumas federações e presidentes de sindicatos e dizia o que queria. Os caras assinavam. Dali prá frente não, eles tinham que discutir com o movimento sindical. Depois da luta da encampação, de todo esse fato político que foi o reconhecimento da existência do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Termo-Elétricas e da Produção de Gás de Porto Alegre e, depois, da Intersindical, o governo teve que vir para o diálogo e para a discussão com o movimento sindical.*<sup>58</sup>

Vimos que a recusa dos trabalhadores em optar pelo regime de trabalho regulado pelo Estatuto do Funcionalismo Público Estadual gerou conflitos entre a Diretoria Geral da CEEE e o sindicato. Esses conflitos motivaram a eclosão de duas greves, que transformaram a defesa do sindicato dos eletricitários em uma causa do sindicalismo gaúcho. Também explicitarei que, esse impasse, relacionava-se mais com o temor que a Diretoria Geral da CEEE tinha de ver surgir uma organização sindical em âmbito estadual, ramificando a representação sindical para o conjunto dos funcionários da CEEE, do que uma apego dos dirigentes da

---

<sup>57</sup> As resoluções do V CTG foram publicadas na *Folha Metalúrgica*, Porto Alegre, set. 1960.

<sup>58</sup> CAMPEZATTO, J. A. Jorge Alberto Campezatto: depoimento [entre ago. 1999 e out. de 2001]. Entrevistador: João Marcelo Pereira dos Santos. Porto Alegre, 1999/2001. 5 fitas cassetes.

autarquia às normas que regulavam as relações de trabalho. Para finalizar, falta remontar com mais detalhes a visão que setores do governo petebista nutriram sobre o papel do sindicato e a sua relação com o Estado.

#### A VISÃO PETEBISTA SOBRE PAPEL DO SINDICATO E SUAS RELAÇÕES COM O ESTADO

Logo após a encampação, as relações entre a CEEE e o sindicato dos eletricitários foram marcadas pelo confronto. De início, a direção da CEEE questionou a legitimidade do sindicato e investiu em contatos diretos com a base eletricitária, na tentativa de persuadi-la a aceitar o enquadramento do estatuto do funcionalismo público. Entretanto, na medida que percebeu o fracasso dessas iniciativas, resolveu circunscrever as disputas com o sindicato no campo judicial. Em fevereiro de 1960, a CEEE ajuizou um processo reclamando a cassação do sindicato dos eletricitários. Esse documento, sistematiza a visão que uma determinada fração do PTB gaúcho tinha a cerca do sindicato e suas as relações com o Estado.

Arno Schilling, na qualidade de consultor jurídico da CEEE e procurador do processo que pleiteava a cassação do sindicato dos eletricitários, estruturou sua acusação em três níveis. No primeiro, procurou caracterizar a permanência da sindicalização dos funcionários da ex-CEERG como um *corpo estranho à organização administrativa do Estado*. No segundo, tentou demonstrar que a ação grevista do sindicato causava prejuízos econômicos à autarquia e à coletividade porto-alegrense. Por fim, denunciou a inobservância, por parte do sindicato, do princípio da especialidade, previsto na CLT.

Para demonstrar que a permanência de um sindicato intermediando a representação de funcionários públicos era uma aberração legal, por impedir o direito, tanto da autarquia quanto do servidor público, de encaminhar petições, leia-se: estabelecer relações diretas entre o servidor público e a autarquia, Arno Schilling escreveu:

*O sindicato, pretendendo monopolizar a representação dos associados, quer impedir o contato direto da Diretoria Geral da C.E.E.E. com o pessoal da C.E.E.E. – Setor Pôrto Alegre – e introduz, dest'arte, um profundo*

*elemento de perturbação na administração do pessoal desta autarquia.*<sup>59</sup>

Fica evidente a continuidade de uma prática de Estado que, na tentativa de estabelecer relações diretas, nega a existência de instituições autônomas da sociedade civil.

Grande parte do texto acusatório de Arno Schilling é dedicado à análise dos danos econômicos causados pelas greves. Sua principal preocupação é demonstrar que a atuação grevista do sindicato dos eletricitários, ao longo dos anos, infligiu queda na receita, dificultou a consolidação da empresa e ocasionou graves prejuízos ao fornecimento de energia à população. Na realidade, Arno Schilling simplesmente atualizou os argumentos manejados pela CEERG, quando a empresa era controlada pela Bond and Share. Ou seja, assim como a CEERG justificava o aumento do preço das tarifas de energia elétrica e sua situação pré falencial a partir da ação grevista do sindicato, a CEEE responsabilizava as greves de natureza política e decretadas pela diretoria do sindicato pela não consolidação de uma empresa estatal no setor de energia elétrica. Seguindo essa lógica, Arno Schilling chegou a afirmar que: *agindo dessa maneira, o sindicato conspirava contra o Estado e contra o nacionalismo. Esse descontentamento, na realidade, revelava o apoio deste sindicato aos interesses das multinacionais.*<sup>60</sup>

Do texto de Arno Schilling, o que mais impressiona são as provas arroladas para sustentar que o sindicato realizava desvio de funções e desrespeitava o princípio da especialidade da CLT. Uma delas, foi um panfleto do sindicato dos eletricitários, contendo a convocatória de assembleia geral. Nesta assembleia, conforme a pauta, foi discutido o Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e aprovada a inclusão do princípio do monopólio da escola pública, algo que não estava explicitado, originalmente, naquele projeto. A defesa da escola pública pela categoria eletricitária repercutiu de tal maneira que o arcebispo dom Vicente Scherer, em celebração do seu 13. aniversário de sagração episcopal, na Catedral Metropolitana, fez o seguinte comentário:

---

<sup>59</sup> BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça dos Estados Unidos do Brasil. Processo n. 59.982, v. 2, p. 88. Documento cedido por Jorge Alberto Campezatto.

<sup>60</sup> *Folha da Tarde*, Porto Alegre, 26 nov. 1959.

*No atual movimento contra a Lei de Bases do Ensino há também fatos pitorescos, como, por exemplo, a iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Termelétricas de Porto Alegre, sabidamente dominado por conhecidos dirigentes comunistas, que convocaram, para o dia 24 do corrente, uma sessão de Assembléia Geral Extraordinária, em primeiro lugar, para definir a posição da classe face ao projeto de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional.<sup>61</sup>*

Respaldado pela autoridade eclesiástica mais influente do Estado, Arno Schilling advoga que a atuação do sindicato é estranha ao bem público e introduz nas relações de trabalho constantes perturbações, nocivas à autarquia e à coletividade. Com suas próprias palavras:

*O sindicato réu é useiro e vezeiro na violação do princípio da especialidade, pois, em lugar de ação sindical apoiada na legislação vigente, costuma agir politicamente, em assuntos que fogem à sua competência.<sup>62</sup>*

*O sindicato adora exercer ação política de todo estranha aos fins que presidiram a sua instituição, fins que se resumem na defesa de justas condições de trabalho.<sup>63</sup>*

De certo, na ótica de Arno Schilling e de renomados petebistas, os sindicatos deviam ater-se ao prescrito na CLT. O desvio de função teria que ser punido com a cassação da carta sindical. Nesta lógica, tanto no regime CLT quanto no estatuto do funcionalismo público, o comportamento do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Termo-Elétrica e da Produção de Gás de Porto Alegre, condenava-o a ter as suas portas lacradas.

Procurei demonstrar, com a análise da experiência dos eletricitários, que esse sindicato, ameaçado de desaparecer ou ser naturalmente incorporado à Associação dos Funcionários da CEEE, garantiu na lei e na marra a construção de uma organização de base estadual, rompendo os limites do município de Porto Alegre.

---

<sup>61</sup> *Correio do Povo*, Porto Alegre, 24 fev. 1960.

<sup>62</sup> BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça dos Estados Unidos do Brasil. Processo n. 59.982, v. 2, p. 89. Documento cedido por Jorge Alberto Campezatto.

<sup>63</sup> *Ibid.*, p. 198.

Esse é o típico caso de um jogo combinado de utilização e, ao mesmo tempo, de contraposição da institucionalidade da legislação trabalhista, então vigente no país. Possivelmente, não tivemos outro sindicato, em Porto Alegre, que tenha combinado, com tanta energia, a luta ideológica em defesa da estatização dos serviços de energia elétrica (nacionalismo) com a defesa dos salários e dos direitos dos trabalhadores.

Superada a euforia da encampação, quando os diretores da CEEE começaram a agir do mesmo modo que os patrões estrangeiros, o conteúdo do nacionalismo trabalhista foi questionado na prática. Para os trabalhadores, a estatização não era apenas trocar de patrão, mas significava a adoção de novas relações de trabalho. Além disso, a experiência dessa categoria não nos deixa considerar os partidos políticos (PCB<sup>64</sup> e PTB) como blocos compactos. Vimos o desempenho de Waldemar Gomes na condução da Associação dos Funcionários da CEEE; esse militante e vereador trabalhista, quando percebeu o alcance das mudanças ocorridas no sindicato dos eletricitários, prontamente frustrou as expectativas do seu partido, tornando-se um dos principais aliados na manutenção do sindicato e na luta pela ampliação dos direitos dos eletricitários gaúchos.

À primeira vista, a encampação da CEERG e a tentativa de cassação do sindicato dos eletricitários, não passam de expedientes jurídicos. Entretanto, a análise destes episódios permite reconstruir as visões que o Estado, hegemônico pelo governo petebista de Leonel Brizola, tinha sobre o sindicalismo. Também ficaram claros os receios que as instituições do Estado, particularmente a direção da CEEE e da Secretaria de Energia, tinham do enfrentamento de uma organização sindical que insistia em ampliar sua representação e construir a sua independência.

---

<sup>64</sup> Partido Comunista Brasileiro.

## **POWER WORKS: AS MUCH ENERGY AS POSSIBLE**

### **ABSTRACT**

On May 13<sup>th</sup> of 1959, Leonel Brizola, when completing 100 days as governor, took over the Companhia de Energia Elétrica Riograndense (CEERG) and turned it into a state-supported company. Some studies approach this matter as an action which shown the populist profile of the governor at the time, Leonel Brizola. It is quite easy to perceive that the acquisition was a process that was socially built, through the years. This process was carried out by many social subjects: consumers, workers of electrical power field, members of the state council, the state itself and etc. To the State, besides political aspects, the acquisition was essential to render possible, economically, the Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE); to the consumers, it meant the possibility of fees clearance, and improvement on the services. The electricity workers union played a leading role in mobilizing public opinion, besides providing legal argumentation, which smoothed down the acquisition. Furthermore, the struggle for CEERG's acquisition by the state, made possible a real expansion of the union's power, which, at that time became a state-range union.

### **KEYWORDS**

Union; Electricity Workers Union; Porto Alegre Workers (1958-1963); Populism



GILBERTO, [Gilberto Pereira], xilogravura. Exposição Mundos do Trabalho. Acervo do Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (MAUC), Fortaleza, CE, 2002.